

PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS PARA SUPERMERCADOS



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS

PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS PARA SUPERMERCADOS



Após a experiência e o aprendizado acumulado durante a pandemia de COVID-19, atualizamos a cartilha APAS, ressaltando os pontos prioritários, considerando-se o contexto atual e a melhor informação disponível.

O principal mecanismo de transmissão do vírus, embora ainda com lacunas no conhecimento, principalmente com relação às novas variantes identificadas em diferentes locais do mundo, incluindo o Brasil, é o contato próximo entre pessoas, pela exposição a gotículas respiratórias carreadoras do vírus, expelidas por indivíduos doentes.

Gotículas respiratórias são produzidas durante a expiração (por exemplo, respiração, fala, canto, tosse, espirro) e abrangem um amplo espectro de tamanhos, que podem ser divididos em duas categorias básicas:

- **Gotículas maiores** - que se precipitam rapidamente, de segundos a minutos, por gravidade, logo após a sua eliminação.
- **Gotículas menores e partículas** (formadas quando as gotículas secam na corrente de ar) - que podem permanecer suspensas no ar por minutos a horas e alcançar distâncias maiores em relação à sua fonte.

As gotículas respiratórias carreadoras do vírus causam infecção quando inaladas ou depositadas em membranas mucosas, como nariz, boca e provavelmente olhos.

Os estudos atualmente disponíveis nos permitem afirmar que a transmissão do vírus acontece **principalmente** pela exposição direta a gotículas respiratórias, quando uma pessoa está em contato próximo com alguém doente (distância menor que 1,5 a 2 metros). Pessoas infectadas, mas que não

PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS PARA SUPERMERCADOS



apresentam sintomas, também podem transmitir o vírus. Quão facilmente o vírus se espalha de uma pessoa para outra pode variar e estudos ainda são necessários para esclarecer essa questão.

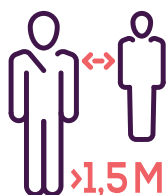
Algumas infecções podem ocorrer pela exposição ao vírus presente em pequenas gotículas ou partículas suspensas no ar e que podem permanecer no ambiente por minutos a horas. Essa propagação é referida como transmissão aérea e pode ocorrer em ambientes fechados, com alta concentração de vírus e exposição por tempo prolongado. No entanto, os dados disponíveis indicam que o mecanismo **mais eficiente e comum de transmissão é o contato próximo** com uma pessoa infectada, pela contaminação através das gotículas de saliva.

Embora as gotículas respiratórias se depositem, por gravidade, em objetos e superfícies e possa haver contaminação a partir do toque com as mãos a essas superfícies que, em seguida, tocam nariz, boca ou olhos, esse não é o mecanismo considerado mais comum.

No entanto, a higiene frequente das mãos é uma medida essencial para a prevenção da infecção, assim como a limpeza das superfícies tocadas frequentemente pelas mãos de diferentes pessoas.

Baseados nesses conceitos de transmissão, na promoção do distanciamento físico e nos protocolos publicados pelo Plano São Paulo, a cartilha APAS foi revisada e atualizada para o contexto atual e uma versão ressaltando as ações de maior impacto na proteção de clientes, colaboradores e fornecedores foi elaborada.

PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS PARA SUPERMERCADOS



Distanciamento Social

- 1.** Controle de acesso: o acesso às lojas deve ser controlado sistematicamente para garantir o limite máximo de 1 pessoa a cada 12m² de área de venda (considerada nessa hipótese como área bruta interna da loja, sem descontar os balcões, gôndolas e checkouts e similares) e evitar aglomerações dentro da loja.
- 2.** Distância segura: facilitar a distância mínima de 1,5 m entre pessoas, com a demarcação no solo e controle de fluxo em setores onde pode haver filas ou aglomerações.
- 3.** Aferição de temperatura nos acessos: medir a temperatura corporal dos clientes nos pontos de acesso às lojas, restringindo a entrada ao estabelecimento se temperatura acima de 37,5°C e orientando para a busca de serviço médico.
- 4.** Considerar aumento do número de caixas preferenciais para atendimento ao público dos grupos de alto risco e/ou estabelecer horários diferenciados para atendimento desses consumidores.
- 5.** Degustações: considerar suspensão de degustações. As degustações nas lojas podem gerar aglomeração e, quando realizadas, devem seguir os protocolos de higiene e distanciamento entre pessoas.



Higiene Pessoal

- 1.** Uso de máscaras: o uso de máscara é obrigatório em todo o Estado de São Paulo, conforme Decreto Estadual nº 64.949/2020. Os clientes e colaboradores devem usar a máscara, cobrindo totalmente o nariz e a boca, durante toda a permanência no estabelecimento. A máscara é de uso individual e deve ser substituída sempre que úmida ou danificada. A máscara usada, se reutilizável, deverá ser acondicionada em saco

PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS PARA SUPERMERCADOS



plástico fechado, para posterior reprocessamento. Se descartável, deverá ser depositada em recipiente para lixo com tampa.

- 2.** Higienização das mãos: disponibilizar pontos para higiene das mãos em todos os ambientes e estações de trabalho, para uso de funcionários e clientes: lavatórios com água, sabão e papel toalha e dispensadores de álcool em gel 70% em pontos estratégicos, incluindo entradas e saídas,
- 3.** Higiene respiratória: Orientar funcionários e clientes para que sigam a etiqueta de tosse e higiene respiratória - cobrir boca e nariz durante tosses e espirros com lenços descartáveis, desprezá-los imediatamente e higienizar as mãos na sequência.
- 4.** Contato físico: orientar funcionários e clientes para que evitem tocar os próprios olhos, boca e nariz e para que evitem contato físico com terceiros, tais como beijos, abraços e aperto de mão.
- 5.** Considerar métodos alternativos para pagamento sem contato físico entre funcionário e cliente.



Limpeza e Higienização de Ambientes

- 1.** Carrinhos e cestas de compras: higienizar a cada uso.
- 2.** Máquinas de pagamento, incluindo autoserviço: higienizar a cada uso. As máquinas de cartões podem ser envelopadas com filme plástico para evitar desgaste pelas frequentes higienizações.
- 3.** Ambiente: manter a higienização frequente dos ambientes comuns e superfícies de maior contato com as mãos, incluindo equipamentos.
- 4.** Ventilação: manter os ambientes bem ventilados. Se ventilação por ar-condicionado, realizar limpeza periódica, conforme o PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle.
- 5.** Bebedouros: disponibilizar copos plásticos para uso individual.

PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS PARA SUPERMERCADOS



Comunicação

- 1.** Orientações aos clientes: realizar anúncios periódicos ou informações em folders e cartazes, alertando quanto à necessidade de distanciamento físico, uso obrigatório e correto de máscaras, higienização das mãos e restrição no manuseio de produtos.
- 2.** Orientações a funcionários: manter canal de comunicação entre a empresa e os funcionários para notificação de sintomas e esclarecimento de dúvidas.



Monitoramento das Condições de Saúde

- 1.** Monitoramento de casos e contatos: manter processo para acompanhamento de casos, rastreamento de contatos e afastamentos.
- 2.** Aferição de temperatura: pelo menos na entrada ao trabalho, restringindo o acesso ao estabelecimento e redirecionando para cuidados médicos caso esteja acima de 37,5°C.

